

ATO Nº. 1121/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº 2024.0.03750 e 453429/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 27.540/2018, de 03 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 27336), referente à Reserva Remunerada do(a) Sr(a). ACY DOS ANJOS, titular do RG nº 87\*\*82/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...30 Anos, 1 Mês e 8 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 2 Meses e 13 Dias de efetivo serviço..."

LEIA - SE:

"...30 Anos, 1 Mês e 8 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 2 Meses e 14 Dias de efetivo serviço..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 16 de julho de 2024.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 998095d1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)